

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.584, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 8/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO , PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	ZECATUR	17.500,00	4,03
NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	3	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO , PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	NESTUR TRANSPORTE	15.000,00	4,00
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO , PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	ZECATUR	5.000,00	4,27

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 8/2020, é de R\$ 151.875,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
dezenove dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2020

Pregão Presencial Nº 08/2020

Data da Assinatura: 20/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2020

Pregão Presencial Nº 08/2020

Data da Assinatura: 20/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 91.875,00 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.585, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº 25/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 25/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALAGOAS, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MIESTER E MELLO TERRA-PLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALAGOAS, EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.	MIESTER E MELLO TERRA-PLANAGEM E CONSTR. LTDA	1,00	132.360,10

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 25/2019, é de R\$ 132.360,10 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020

Tomada de preços Nº 025/2019

Data da Assinatura: 20/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALAGOAS, EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Valor total: R\$132.360,10 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	20/02/2020	177.951,78
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	20/02/20	28.428,76
FNDE – Salário Educação – 10.465-5	19/02/20	63.504,85
FNDE – FUNDEB – 30665-7	19/02/20	221.033,77
	20/02/20	20.239,75

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2020.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, o Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, residente e domiciliado em Capanema-PR e de outro lado a EMPRESA JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.260.540/0001-04, situado à Avenida Paraná, 1012, Centro, CEP 85.760-000, Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Wolf, residente e domiciliado em Capanema-PR, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Empresa José Roberto Wolf Mecânica - ME, via indenização administrativa, para saldar o valor correspondente aos serviços prestados relativos a manutenção mecânica realizada entre julho e agosto de 2019 nos veículos e máquinas da frota municipal, em virtude do término da vigência do contrato nº 244/2019, Pregão nº 63/2018. Através do Parecer Jurídico nº 51/2020, houve a manifestação pela possibilidade do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 38.866,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa José Roberto Wolf Mecânica - ME, dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA : DA PUBLICAÇÃO - O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2020.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO WOLF

Representante da Empresa



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br